

## COMUNICADO Nº1-A/2021-2022

### Informações a pais e encarregados de educação do 2º e 3º ciclos

#### Escola Básica D. António da Costa

Desde o início da pandemia que o Agrupamento tem procurado dar resposta à necessidade de criar um ambiente mais seguro, com a serenidade possível, de modo a manter adequadas as condições de aprendizagem, dando cumprimento às orientações da Direção-Geral da Saúde e do Ministério da Educação, sem comprometer a proteção dos elementos envolvidos no processo académico - alunos e respetivas famílias, professores e restantes funcionários de cada estabelecimento educativo.

Todo este processo só é possível com o apoio de todos os elementos da comunidade escolar. Assim, solicitamos mais uma vez a colaboração dos encarregados de educação no sentido de reforçar a adoção de comportamentos preventivos junto dos vossos educandos, salientando alguns aspetos:

- Alunos com sintomas sugestivos de COVID-19, não se devem deslocar à escola;
- Uso obrigatório de máscara em todo o recinto escolar (a não utilização de máscara é considerada uma infração, sendo penalizada com uma medida disciplinar sancionatória);
- Cada aluno deverá **ter na sua posse um kit com desinfetante e uma máscara suplente**;
- Desinfecção obrigatória das mãos à entrada da escola e frequente durante a permanência na escola;
- Respeito pela sinalética existente em cada espaço;
- Cumprimento das regras/procedimentos de cada espaço específico (Biblioteca Escolar/Centro de Recursos; Laboratórios; Salas de Informática; Instalações desportivas...)
- Cada aluno é responsável pela higienização da sua mesa de trabalho no início de cada período de ocupação do espaço de sala de aula, garantindo também que esta fica em condições no final deste período;
- As mochilas/malas dos alunos devem ser colocadas nas costas das respetivas cadeiras, sendo proibido colocá-las na mesa de trabalho;
- Dentro da sala de aula os alunos mantêm **sempre** o mesmo lugar (planta da sala fixa);
- Durante os intervalos de cinco minutos, os alunos não podem abandonar a sala, devendo manter-se nos seus lugares, exceto se for necessário mudar para outra sala específica; durante estes 5 minutos os alunos podem comer, permanecendo sempre no seu lugar;
- No intervalo de maior duração os alunos devem sair ordeiramente, respeitando a sinalética existente e não podem permanecer nos corredores dos pisos. Durante este intervalo os alunos não podem sair para o exterior da escola;
- O acesso a cada WC deve ser feito de forma ordeira, respeitando o distanciamento e o limite de ocupação e lavar as mãos, antes e depois de a utilizar;
- Se um professor faltar, os alunos devem permanecer na sala e aguardar a substituição do professor. Excetua-se se o professor faltar ao último tempo da manhã ou da tarde, em que os alunos podem ir mais cedo para casa;
- Os encarregados de educação não têm acesso ao edifício escolar, com exceção de situações devidamente agendadas e/ou previstas. O atendimento dos encarregados de educação em todas as escolas do Agrupamento está condicionado à marcação prévia com os diretores de turma/professores titulares de turma/educadores. O modo preferencial de comunicação com o diretor de turma é por telefone, por correio eletrónico ou através da caderneta (alunos do 2ºciclo).

→ **Saídas e entradas na escola**

- A entrada e saída é feita pelo Portão Principal.
- Na entrada e saída do edifício é obrigatório a apresentação do cartão do aluno.

→ **Horário de abertura e encerramento dos portões**

|           | HORÁRIO DO PORTÃO |       |
|-----------|-------------------|-------|
|           | Abertura          | Fecho |
| 1º TEMPO  | 08:00             | 08:20 |
| 2º TEMPO  | 08:50             | 09:15 |
| 3º TEMPO  | 10:00             | 10:20 |
| 4º TEMPO  | 10:50             | 11:15 |
| 5º TEMPO  | 11:50             | 12:10 |
| 6º TEMPO  | 12:50             | 13:20 |
| 7º TEMPO  | 13:50             | 14:15 |
| 8º TEMPO  | 14:50             | 15:05 |
| 9º TEMPO  | 15:50             | 16:15 |
| 10º TEMPO | 16:50             | 17:10 |

→ **Saída da escola à hora de almoço**

- Não é permitido aos alunos saírem da Escola a não ser no final do seu horário. Os alunos têm que permanecer na escola toda a manhã e/ou toda a tarde. No entanto, nos dias em que a turma tem aulas nos dois turnos (manhã e tarde) é permitido aos alunos saírem da escola na hora de almoço, mediante autorização do Encarregado de Educação.

→ **Instalações desportivas**

- O uso dos balneários é apenas para mudança de equipamento, nomeadamente de calçado;
- Durante a utilização dos balneários desportivos os alunos não podem retirar a máscara;
- O acesso aos duches estará vedado pois pode potenciar a propagação de infeções.

→ **Bar dos Alunos / Refeitório / Papelaria/ Reprografia**

- O espaço Papelaria/Reprografia está limitado à presença de 2 pessoas em simultâneo;
- A circulação no Espaço de Aluno deve fazer-se pelo percurso traçado no chão;
- O acesso ao bar dos alunos deve respeitar o distanciamento indicado no chão, bem como o trajeto

definido;

- O acesso ao espaço do refeitório far-se-á da direita para a esquerda, respeitando o percurso e o distanciamento social;
- Recomenda-se que os alunos consumam a refeição disponibilizada no refeitório escolar, uma vez que, de acordo com as orientações enviadas pela DGEstE, a escola não pode disponibilizar equipamentos para aquecimento das refeições trazidas de casa;
- Temporariamente não existirá bar dos alunos a funcionar na Escola, pelo que se recomenda que os alunos tragam de casa a alimentação de que necessitam, para comerem entre as refeições;
- Antes do aluno se sentar na mesa/cadeira deverá proceder à sua limpeza com os materiais disponíveis para o efeito no local (toalhetes e solução alcoólica desinfetante).
- Os alunos que pretendam almoçar no refeitório devem fazer previamente o carregamento do cartão na papelaria da escola e a marcação de senhas na máquina que existe no espaço do aluno para o efeito ou através do site do agrupamento ([www.aeen.pt](http://www.aeen.pt)) - menu SIGE.

#### → **Plataformas de acesso a informações**

Já estão disponíveis os portais **SIGE** e **INOVAR-CONSULTA** nos sítios das escolas do Agrupamento em <http://aeen.pt/home/> em <http://www.edac.aeen.pt/>

O programa **SIGE** serve para fazer a **marcação de almoços** e para aceder podem fazê-lo por um dos links indicados em cima. Após o acesso, deve indicar:

- **Utilizador:** Número de processo do aluno
- **PIN** para acesso do aluno: 4 primeiros algarismos do cartão de cidadão
- **PIN** para acesso do encarregado de educação: 1234 (deve ser alterado após o acesso)

Algumas das informações e ações que podem disponibilizar-se aos alunos e encarregados de educação (EE) no [Portal SIGE](#) são:

- consultar as ementas;
- marcar refeições;
- consultar saldos e movimentos de conta.

Para aceder ao **INOVAR-CONSULTA**:

- **Login:** N.º de aluno (n.º de processo)
- **Senha:** N.º de cartão de identificação (ex.: n.º do cartão de cidadão, sem os dígitos de controlo)

Algumas das informações e ações que podem disponibilizar-se aos alunos e encarregados de educação (EE) na plataforma INOVAR são:

- horário do aluno;
- horário de atendimento do Diretor de Turma;
- justificação de faltas;
- disciplinas a frequentar (currículo);
- atividades previstas na agenda;
- faltas e registos de comportamento;

- sínteses descritivas sobre a avaliação e evolução do aluno;
- preencher questionários online.

Mais se informa que existe uma aplicação para dispositivos móveis INOVAR-ALUNO, cujas credenciais de acesso são as mesmas do portal INOVAR-CONSULTA.

→ **Coordenação de Estabelecimento**

- O acesso à Coordenação está condicionado à solicitação junto da Assistente Operacional da Receção da Portaria Principal;
- O atendimento dos Encarregados de Educação está sujeito à marcação prévia por correio eletrónico: [coordenador.edac@aeen.pt](mailto:coordenador.edac@aeen.pt).

→ **Serviços Administrativos (na escola-sede)**

- O contacto deve ser feito preferencialmente de forma não presencial, tendo por base os horários disponibilizados no site do Agrupamento pelo email [secretaria@aeen.pt](mailto:secretaria@aeen.pt) e/ou contacto telefónico 21 272 12 10;

O cumprimento rigoroso das normas será essencial para o desenvolvimento das atividades letivas em segurança, pelo que apelamos à responsabilidade de todos.

As informações consideradas importantes pela Direção e/ou professores serão publicadas na página do Agrupamento e/ou transmitidas aos encarregados de educação pelos diretores de turma e/ou professores titulares de turma.

Almada, 16 de setembro de 2021

A Direção